



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

PARECER

Comissão de Segurança Pública e Defesa Social

Processo nº 4564/2025
Projeto Indicativo nº 141/2025

Trata-se de Projeto Indicativo de autoria do Vereador Professor Rurdiney com a seguinte ementa: **INSTITUI COMO POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE DE COMBATE E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA MULHER O APLICATIVO “SALVE MARIA”, QUE AUXILIA NAS DENÚNCIAS E ATENDIMENTO POLICIAL DE MENINAS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM TODO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Parecer prévio da Procuradoria nº 534/2025, opinando pelo prosseguimento da proposição.

Proposição lida no Expediente.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável.

Foi encaminhado para esta comissão, por força do artigo 72 do regimento interno desta casa de leis:

“Art. 72: “Compete à Comissão de Segurança Pública e Defesa Social receber reclamações, denúncias, realizar pesquisas e estudos, bem como opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados à segurança pública, defesa social, dentre outros temas correlatos.”

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto Indicativo, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

CABO RODRIGUES

Presidente

Relator

Pelas conclusões.

LEANDRO FERRAÇO

Vice-Presidente

ANTÔNIO C&A

Secretário